



**RESOLUÇÃO Nº 076/CMAS/2020.**

**Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade Anual 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da CIACA – Rosa e Azul.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e as atividades essenciais.

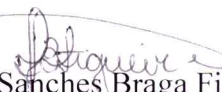
Considerando a Resolução 034/CMAS/2020, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a aprovação da regularidade anual das instituições no CMAS enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

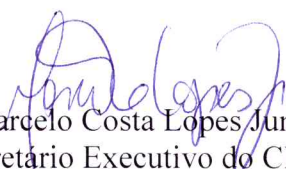
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade Anual 2020 do Centro Integrado de Apoio à Criança e ao Adolescente Rosa e Azul, CNPJ: 09.615.210/0001-69, endereço: Rua José de Alencar, número 376, Dr. Laureano – Duque de Caxias/RJ, conforme relatório da Comissão de Direitos e Fiscalização do CMAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2020.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

